



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 19132023
(relativo ao Processo 47252023)
Código de validação: 4B21562399

Processo Administrativo	Nº 4725/2023
Assunto	Pagamento do DANFE nº 12, emitido em 21/11/2023
Credores	E M MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (CNPJ 12.563.515/0001-89)
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratação	DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto	Aquisição de material permanente (microfone)
Notas de empenho/valor	2023NE003020 / ORDINÁRIO / R\$ 8.735,24, emitido em 31/10/2023
Valor total a pagar	R\$ 8.735,24 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da solicitação de pagamento em favor da empresa E M MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, conforme DESPACHO-CAD - 13992023. Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Nota de empenho	x		<p><u>NOTAS DE EMPENHO</u></p> <p><u>PUBLICAÇÃO PNCP - E M MELO_ NE_3020_2023</u></p> <p><u>EXTRATO CONTRATOSGOV_ E M MELO - NE_3020_2023</u></p> <p><u>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MPMA</u></p> <p><u>DESPACHO-CPL - 7272023</u></p>
2	Documento fiscal SEM ATESTE , conforme Ato Regulamentar nº 22/2022.	x		<u>NOTA FISCAL Nº 012 - E M DE MELO COMERCIO E REPRESENTACOES</u>
3	Regularidade Receita Federal /INSS			<u>SICAF</u> <u>CERTIDAO MUNICIPAL</u>
4	Regularidade FGTS (VENCIDA)	x		
5	Regularidade Receita Estadual			
6	Regularidade Receita Municipal			
7	Regularidade Trabalhista			
8	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		<u>DESPACHO-CAD - 13992023</u>
DAS OBSERVAÇÕES / DAS PENDÊNCIAS				
9	<p>A Coordenadora de Administração no <u>DESPACHO-CAD - 13992023</u>, informa que:</p> <p style="text-align: right;"><i>“Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento da Notas Fiscais de nº 12, no valor de R\$ 8.735,24 (Oito mil, setecentos e trinta e cinco</i></p>			

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Dezembro de 2023 às 10:54 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-19132023, Código de Validação: 4B21562399.



Assessoria Técnica da Administração

reais e vinte e quatro centavos) referente ao Empenho de nº 2023NE003020.”

	DAS CONCLUSÕES
10	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO, tendo em vista a pendência apontada no item 4.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 18/12/2023 às 09:56 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 18/12/2023 às 10:54 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Dezembro de 2023 às 10:54 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-19132023, Código de Validação: 4B21562399.